

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS, LOJAS, APRESENTAÇÕES, PROVAS E EVENTOS SIMILARES ORGANIZADOS PELA QUALIFICA/oriGIn PORTUGAL OU SOB A ÉGIDE DA QUALIFICA/oriGIn PORTUGAL



A organização e ou a participação da QUALIFICA/oriGIn Portugal em eventos tem como principais objetivos:

- Promover o conhecimento, o uso, a comercialização e o respeito pelos produtos tradicionais portugueses, valorizando a sua função económica e a sua dimensão social e cultural e satisfazendo as expectativas dos consumidores, sem prejuízo da inovação, designadamente em matéria de formas de apresentação comercial e de utilização dos produtos;
- Valorizar socialmente os produtores e promover os territórios de origem;
- Valorizar e divulgar os produtos tradicionais de qualidade, agroalimentares e não alimentares;
- Atrair novos consumidores e captar o interesse de novos mercados;
- Dinamizar a atividade dos sectores agroalimentar e não alimentar, através da qualificação dos produtos, do complemento com outras atividades de carácter cultural e comercial e do fomento do conhecimento entre produtores e instituições e público em geral.

Os eventos deverão ser fundamentalmente dedicados à promoção de produtos tradicionais qualificados ou, pelo menos, ter uma secção específica, devidamente assinalada, dedicada a tal efeito. Naqueles são admitidos os seguintes produtos, devidamente acondicionados e rotulados:

- Produtos agrícolas agroalimentares e não alimentares, considerados como de base local ou da tradição local e que cumpram ou se considere poderem vir a cumprir os critérios específicos da QUALIFICA/oriGIn Portugal;
- Vinho, bebidas espirituosas ou produtos agrícolas cujo nome é uma Indicação Geográfica;
- Vinho, bebidas espirituosas e produtos agrícolas cujo nome esteja em processo de qualificação como IG e em que o processo de qualificação é acompanhado pela QUALIFICA/oriGIn Portugal;
- Especialidades Tradicionais Garantidas (ETG);
- Produtos que estejam em processo de qualificação como ETG e cujo processo de qualificação esteja a ser acompanhado pela QUALIFICA/oriGIn Portugal;
- Pratos gastronómicos, desde que qualificados ou em fase de qualificação pela QUALIFICA/oriGIn Portugal;
- Produtos provenientes da Produção Biológica ou da Produção Integrada e que se apresentem devidamente certificados como tal;
- Vinhos históricos (desde que tutelados pela respetiva Associação);
- Artesanato cujo nome é uma Indicação Geográfica.